



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 047/2022-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRLADOS, DESTINADOS A ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA**, em favor das Empresas: **ACREMED EIRELI**, para os itens: 06, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 33 e 36, com o valor de **R\$ 147.690,00 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e noventa reais)** e **AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38 e 39, com o valor de **R\$ 100.480,00 (cem mil quatrocentos e oitenta reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 248.170,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e setenta reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 14 de Outubro de 2022.

  
**FÁBIO MARTINS SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício